



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 8 DE JANEIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1434 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N° 4875, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Osasco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria de Relações Institucionais, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD, órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas funcionará junto à Casa da Cidadania, localizada na Av. dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco/SP.

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD tem por finalidade exercer papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo-se a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do município de Osasco.

Parágrafo único. O COMPOD como coordenador das atividades mencionadas no caput, deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, de que trata o Decreto Federal nº 5.912, de 27 de setembro de 2006 e ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – CONED, instituído pelo Decreto nº 25.367, de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 56091 de agosto de 2010.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas possui as seguintes atribuições:

I – propor realinhamentos na Política Municipal sobre Drogas à luz dos interesses da sociedade e segundo diretrizes das Políticas Públicas sobre Drogas; II – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de prevenção, tratamento, (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município e estudos, pesquisas e avaliações pertinentes à temática;

III – dispor sobre a organização do Sistema Municipal sobre Drogas;

IV – dispor sobre sua estruturação e o seu funcionamento, mediante elaboração de Regimento Interno;

V – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas quando implementado e o desempenho dos planos e programas decorrentes da Política Municipal sobre Drogas;

VI – promover a integração dos órgãos e entidades do Sistema Municipal sobre Drogas;

VII – aprovar o Regimento Interno do Conselho, assim como os pedidos de alteração dos regimentos das Comissões;

VIII – aprovar a Política Pública Municipal sobre Drogas;

IX – fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educacionais, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas do Município;

X – fomentar a articulação e a intersetorialidade das diferentes políticas públicas existentes no território;

XI – realizar o diagnóstico situacional do Município e planejar políticas públicas que prezem pelo respeito à dignidade humana e pelas diretrizes da Política Nacional e Estadual sobre Drogas.

Parágrafo Único. Constituem atividades de redução da demanda e da oferta de drogas a integração dos diferentes eixos da política sobre drogas, abrangendo-se todas as ações referentes à prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, bem como àquelas relacionadas ao tratamento, redução de danos, reinserção social e estudos, pesquisas e avaliações sobre a temática.

Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será composto por 36 (trinta e seis) membros, dos quais 60% (sessenta por cento) serão representantes do Poder Público e 40% (quarenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único. Cada vaga será representada por um membro titular e um membro suplente.

Art. 5º A representação do Poder Público será composta da seguinte forma

I – um membro titular e um membro suplente do Gabinete do Prefeito;

II- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Saúde;

III- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Educação;

IV- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Assistência Social;

V- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Segurança e Controle Urbano;

VI- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;

VII- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Cultura;

VIII- um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

IX – um membro titular e um membro suplente da Polícia Militar;

X – um membro titular e um membro suplente da Polícia Civil.

Art. 6º A representação da sociedade civil organizada será composta da seguinte forma, a convite do Prefeito:
um membro titular e um membro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil;
um membro titular e um membro suplente da Associação Comercial e Empresarial de Osasco;
um membro titular e um membro suplente da Associação Paulista de Medicina;
três membros titulares e três membros suplentes de entidades que prestem apoio à família de dependentes;
um membro titular e um membro suplente de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
um membro titular e um membro suplente do Conselho Regional de Medicina.

Art. 7º O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 8º Os membros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) do Conselho.

Art. 9º O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 10 As atividades do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão disciplinadas por regimento interno aprovado por maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 11 Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 12 O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 13 O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho, não fazendo jus a qualquer remuneração ou percepção de gratificação em virtude desta atuação.

Art. 14 As deliberações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão tomadas por maioria simples, estando presentes a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de membros do Conselho.

Art. 15 Todas as reuniões do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão sempre abertas à participação do Poder Legislativo local e quaisquer interessados.

Art. 16. O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas fica assim constituído:

- I - Presidente;
- II - Vice Presidente;
- III – Mesa Diretora, composta por:
 - Secretário-Executivo;
 - b. Primeiro Secretário;
 - c. Segundo Secretário
- IV - Membros Conselheiros.

Art. 17 Ao Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas compete:

- I – representar o Conselho junto às autoridades, órgãos e entidades;
- II – dirigir as atividades do Conselho;
- III – convocar e presidir as sessões do Conselho;
- IV – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 18 O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambos presidirá o Conselho o seu conselheiro mais antigo em tempo de participação no colegiado.

Art. 19 A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por um representante do poder público e outro por um representante da sociedade civil organizada.

Art. 20 Ao Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas compete:

- I – providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;
- II – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;
- III – manter um sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
- IV – organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
- V – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 21 O Presidente e o Vice-Presidente Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão eleitos por maioria qualificada do Conselho. As eleições gerais estarão dispostas no Regimento Interno.

§ 1º O Secretário-Executivo será um servidor público com qualificação própria de atuação na área de política pública sobre drogas.

§ 2º O Regimento Interno disporá sobre as competências do primeiro e segundo-secretários.

Art. 22 A Secretaria de Relações Institucionais prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 23 O Prefeito Municipal instalará o Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a promulgação desta lei.

Art. 24 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 25 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 3125, de 26 de maio de 1995.

Osasco, 03 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos aos cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO e GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 01/2017, nas datas, local e horários conforme seguem:

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

EMEF JOÃO LARIZZATTI

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 960 – Vila Quitaúna – Osasco – SP

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocrítica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO	DATA
VANESSA DE ABREU CONSTANTINO	343542493	30598	8h30min	28/01/2018 (domingo)

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO	DATA
WELLINGTON FERREIRA DE ALMEIDA	430911415	27543	8h30min	28/01/2018 (domingo)
WILLIAN ARISTIDES JOSE NEVES	338702659	27860	8h30min	28/01/2018 (domingo)

Osasco, 8 de janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO III PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, convoca, para a Avaliação Psicológica do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA FAZENDA - RITO COMUM COM TUTELA ANTECIPADA/CAUTELAR, PROCESSO DIGITAL Nº 1026662-40.2017.8.26.0405 - Mandado nº 405.2017/055997-6, conforme segue:

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
EMEF JOÃO LARIZZATTI**

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 960 – Vila Quitaúna – Osasco – SP

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocrítica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO	DATA
BETHÂNIA APARECIDA ALVES	377053582	88354	8h30min	28/01/2018 (domingo)

Osasco, 8 de janeiro de 2018.

**ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IV PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, convoca, para a Avaliação Psicológica do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA FAZENDA - RITO COMUM COM TUTELA ANTECIPADA/CAUTELAR, PROCESSO DIGITAL Nº 1029164-49.2017.8.26.0405 - Mandado nº 405.2017/060233-2, conforme segue:

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
EMEF JOÃO LARIZZATTI**

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 960 – Vila Quitaúna - Osasco – SP

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocritica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO	DATA
ANA PAULA AGUIAR GOMES	330719592	67950	8h30min	28/01/2018 (domingo)

Osasco, 8 de janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017



EDITAL DE RECURSO – RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, informa o resumo das RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue.

Protocolo	Nome	Cargo	Resultado
639	ALINE MARIA DOS SANTOS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
619	ANDRE LUIS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
625	ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
646	BRUNA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
626	CAMILA MONTANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
632	DELVANI DE ALMEIDA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
633	DELVANI DE ALMEIDA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
641	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	INDEFERIDO
642	EUDES VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
623	EVANDRO BESERRA MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
637	FRANCISCO EDSON DA SILVA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
--	GRAZIELE FLORENTINO ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
621	JESSE MENDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
624	JONAS MENDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
636	JOSÉ AVERLI TINEL DAMASCENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
618	JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
25306	JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO	INDEFERIDO
620	KELIANE SANTOS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
634	LEANDRO MENEZES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
640	LILIAN MOREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
--	LUCIANA MOURA SGURSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - FEMININO	INDEFERIDO
--	MARCIO HERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO	INDEFERIDO
629	MARIA NAZARÉ DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	INDEFERIDO
--	MARIA NAZARÉ DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
648	MAURÍLIO FIRMINO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
647	MÔNICA OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
635	NILTON JUSTINIANO BRIOLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
615	OSEAS DE MASCULINO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017



Protocolo	Nome	Cargo	Resultado
614	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
616	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
617	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
609	PATRICIA THAIS FREIRE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	DEFERIDO
627	PAULO MARCELO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
628	PAULO MARCELO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
612	RAFAEL ALEXSSANDRO VIUDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
643	RAFAEL CARDOSO GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
644	RAFAEL CARDOSO GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
645	RAFAEL CARDOSO GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
622	RAFAEL LORIATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
610	RODRIGO DIOLINDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
611	RODRIGO DIOLINDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
631	RODRIGO DIOLINDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA
638	ROSELI SILVA CLEMENTINO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	INDEFERIDO
--	SONIA TANIA DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
608	SONNIC DE JESUS PEREIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDO
--	SULAMITA PAULINO AGOSTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	INDEFERIDO
613	THIAGO ACCACIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
630	THIAGO DOMINGOS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDA A DEVOLUTIVA

Osasco, 8 de janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

**RESUMO DAS PORTARIAS
08/01/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTRARIA N° 29 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	Nº R.G
34º	SILVIA MAZZUCATO LEAL	10220155
43º	YUNG HI KANG LEE	60928463
46º	CAROLINA YUNG KIM	303891415
47º	EVEILDO GOMES DE AGUIAR	288291040
50º	ILIAN MARIA GOMES DE OLIVEIRA	5595584
52º	MARIFLÁVIO VITÓRIA ROMEIRO DE MELO FILHO	5710164

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 30 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, a senhora abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
02º	STELLA LUCIA MARANDOLA SANTIAGO	1282505

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 31 /18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e Jornada de 12 horas semanais, as senhoras abaixo descrito:

Classificação	Nome	Nº R.G
29º	MONIQUE ZAGHETTO VICTORIO	63.270.548.6
32º	LUCIANA FERREIRA SANTOS MIGUEL	37.327.921.8
33º	MARIA ELISA NOVAES GALHANO	13.774.793.7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 32 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO NEUROCLINICO (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, a senhora abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
02º	TACIANA PATRICIA DA SILVA	6792379

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 33 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e Jornada de 12 horas semanais, a senhora abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
13º	JACQUELINE MICHELLE SEGRE	257077455

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 34 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO REUMATOLOGISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
01º	FELIPE MENDONÇA DE SANTANA	640373069

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORATARIA N° 35 / 18 - DESIGNAR o Senhor **COSMO HUMBERTO DIAS** RG nº 43.539.867-2, para responder pelo cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA I, da EMEF PROFESSOR MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, durante o periodo de licença médica da senhora ANGELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RIZZO, RG nº 17.971.284-6, no periodo de 01/11/2017 a 28/02/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 36 / 18 - “DISPENSAR DO PONTO a servidora **MARIA RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA**, MATRICULA 128.805 para participar do “**IX SIMPÓSIO DE GERIATRA E GERONTOLOGIA DO IPGG**”- no Centro de Convenções Rebouças – SP, nos dias 07/11 à 08/11/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrario.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO
RESOLUÇÃO N° 039/2017-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do "Projeto Construindo Asas II" da Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME - "Projeto Construindo Asas II" e a devida adequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - "[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]" grifo nosso

Art. 41, II – " a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]" . Grifo nosso

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá apensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas "a" e "b", de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas aprazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao "Projeto Construindo Asas II" - OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2017.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO N° 041/2017-CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor para representar o CMDCA na interlocução com a OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar as funcionárias públicas: MONICA ARAUJO – CPF: 132.988.988-64 como Gestora, e RUTH FERREIRA como Suplente da Gestora do Projeto - "Construindo Asas II" da OSC- Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25937/2017.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 001/18
PROCESSO ADM Nº 6120/2017**

INTERESSADO : DEPARTAMENTO CENTRAL DE PREÇOS DE LICITAÇOES E COMPRAS.

ASSUNTO ; REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, Pregão Eletrônico nº 016/2017 visando o Registro de Preços para possível aquisição de agua mineral.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras.

Osasco, 04 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 002/18
PROCESSO ADM Nº 21128/2017**

INTERESSADA: MARIA LUCIANA DE MORAES

ASSUNTO : Multa – Bar –Som-Recurso

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso de auto de multa nº 431, lavrado em razão do estabelecimento encontrar-se com o som acima do permitido em lei, infringindo o art. 38º, inciso IV, da Lei Complementar 206/2011.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na portaria de n.º 2.725/2017, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 18.08.2017, onde se lê:

De: Arquiteto 09 J
Para: Arquiteto 09 L
Carlos Alberto das Neves(matr. 33.068) a partir de 06.10.2016

Leia – se

De: Arquiteto 09 J
Para: Arquiteto 09 M
Carlos Alberto das Neves(matr. 33.068) a partir de 13.03.2015

Osasco, 08 de Janeiro de 2018

Eduardo Matias Silva

Diretor do Departamento de Administração do Pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 - ADMINISTRATIVO

EDITAL DE 89ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE – PCD – LISTA ESPECIAL

- BIBLIOTECÁRIO
- ELETRICISTA
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclício Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE – PCD – LISTA ESPECIAL – ATENDIMENTO NO DIA 17/01/2018 ÀS 09H00

Classificação-PcD	Nome	Identidade
4º	Josuel Figueiredo De Castro	36884720

- BIBLIOTECÁRIO – ATENDIMENTO NO DIA 17/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
4º	Vanessa Gal Paiva Oliveira	28082699

- ELETRICISTA – ATENDIMENTO NO DIA 18/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
38º	Osmário Araujo De Brito	15885055
39º	Isaqueo Jorge Da Silva	24455172
40º	Alexandre Alves Ribeiro	26884447
41º	Caio Mauricio Martins Corrêa	32160548

- OFICIAL ADMINISTRATIVO – ATENDIMENTO NO DIA 29/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
478º	Claudia Alves Holanda	29746658
479º	Stefani Branco Santiago	42500116
480º	Verônica Júlia Pall	5756461
481º	Veronica Torres Pires	8162937
482º	Marcela Vieira Mendes	44882685
483º	Roberto Silva De Matos	40090944
484º	Rafael Aparecido De Carvalho Rosa	48551316
485º	José Francisco Do Nascimento Junior	53518772
486º	Gabriel Coelho Camargo	39820217
487º	Rosemeiri Modesto Rocha	23969794
488º	Luciene Ferreira Da Silva	18763413

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Superior Completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

- BIBLIOTECÁRIO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).

- ELETRICISTA: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Rua Eclílio Viviane, 109 Vila Campestina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16 e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DIARISTA:

CLASS.	NOME	RG
1º	NADIELLE CALCINONI	239954324
2º	ANDRÉA MARIA BARBOSA E SILVA	529397079
3º	FERNANDA VAZZI SANTOS	588506758
4º	JAIME FLORINDO REGATIERI JUNIOR	11224865

DIA 22/01/2018 ÀS 10hs00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no

- Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
(<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Ultrassonografista (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FÁBIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
MÉDICO UROLOGISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame médico pré admissional ,entrega de documentos e definição de lotação , os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº

1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1

e 11.7; 13.5; 16 e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO UROLOGISTA DIARISTA:

CLASS.	NOME	RG
1º	FABIO FERRO RODRIGUES	32.681.204.0
DIA 22/01/2018 ÀS 08hs00		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício

fiscal.

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Urologista Diarista: Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VASCULAR DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame médico pré admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109, Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme

recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO VASCULAR DIARISTA:

CLASS.	NOME	RG
1º	LARISSA SOARES BEZERRA SANTOS TORRES DE MELO	2002001241863
DIA	22/01/2018 ÀS 08hs00	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das

Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Vascular (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.
FABIO CHIRINHAN
Secretário de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso:

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA:

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

2º PASESA PASCUALA QUISPE TORREZ V365150L

DIA 22/01/2018 ÀS 08h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Infectologista (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
MÉDICO NEUROCLINICO DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame médico pré admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Rua Eclídio Viviane-109, Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso:

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inaptos ou ausentes nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1

e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**- MÉDICO NEUROCLINICO DIARISTA:**

CLASS. NOME	RG
5º LUIS GRACINDO COSTA BASTOS	4232749
6º ROGERIO MENONCELLO	1 81905036
7º ISIS MIWAKO MIYATA	14189448
8º CLAUDIA TEREZA JOUANNEAU SARAIVA CORREA	8757932

DIA 22/01/2018 ÀS 10hs00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE

ou via Internet;
 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
[\(http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/\)](http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Neuroclínico (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame médico pré admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Rua Eclílio Viviane, 109 Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inaptos ou ausentes nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1

e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA:

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

6º	LEANDRO LUIS ROSARIO PEREIRA DA SILVA	329225649
----	---------------------------------------	-----------

DIA 22/01/2018 ÀS 10hs00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
 o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
 p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
 r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
[\(http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/\)](http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
 s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
 u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
 v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Reumatologista (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ENGENHEIRO CIVIL:

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

5º WILIAN SOUZA PEREIRA 340693101

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
 b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
 c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
 e) Título de Eleitor (frente e verso);
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
 g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
 h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
 i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
 j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
 K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
 o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
 p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
 r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão,

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

quando houver;
 (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN
 Secretário de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso:

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO PLANTONISTA:

CLASS. NOME

RG

4º SUEL PEREIRA DAS POSSES MONTEIRO

57.442.263.8

DIA: 22/01/2018 ÀS 08h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
 - b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
 - c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
 - d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
 - e) Título de Eleitor (frente e verso);
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
 - h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
 - i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
 - j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
 - K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
 - o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
 - p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 - q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 - t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
 - u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
 - v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.
- Médico Cirurgião Pediatrico (Plantonista): REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou

com título
de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina
do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional, entrega de documentos e definição de lotação, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

-MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA:

CLASS. NOME	RG
17º FREDERICO COSTA SANTOS MODAFFERI	1287160700
18º MIRIAM SABINO DE OLIVEIRA	525177141
19º ANA MARIA AMADO PARGA RODRIGUES	048242663IFPRJ
20º MARCELA YANAGIMORI	477744606
21º RICARDO CASTILHO DA SILVA	82204598

DIA 22/01/2018 ÀS 08h:00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Psiquiatra (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

EDITAL DE 83ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- ENFERMEIRO SANITARISTA
- FARMACEUTICO
- FISIOTERAPEUTA
- MÉDICO DIARISTA - DERMATOLOGISTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br , conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO SANITARISTA – ATENDIMENTO DIA 17/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
24º	Robervânio Romeiro Damasceno	09294894

- MÉDICO DIARISTA - DERMATOLOGISTA –ATENDIMENTO DIA 17/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
1º	Letícia Marra Da Motta	2055250
2º	Erica Sanae Kishida	25292503
3º	Janine Do Prado Setubal	10260590
4º	Gabriela Franco Marques	4252359

- FARMACEUTICO – ATENDIMENTO DIA 19/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
77º	Ana Maria Orfei Abe	9271544
78º	Carolina Dagli Hernandez	38219402
79º	Naiana Fernandes Silva	34793347
80º	Thiago Fernando Ferreira	42460482
81º	Thaís Cristina De Lima Fioravanti	43712181
82º	Cícero Marcelo Luciano Tavares	44900415
83º	Elaine Maria Da Cunha	10366725
84º	Abel Dos Santos Rodrigues	34915653

- FISIOTERAPEUTA – ATENDIMENTO DIA 19/01/2018 ÀS 09H00

Classificação	Nome	Identidade
83º	Estela Sofia Cabral	14368898

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO SANITARISTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.
- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).
- FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/SP (CRF/SP).
- MÉDICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina/SP (CRM/SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 22.961/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 29601/2017

DL nº. 013.DCLC.011.2017.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO

CONTRATADA: EDILEUSA ANTONIO DE PAULA 15676848820

CNPJ: 27.759.445/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DO GALPÃO DE URNAS DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

ASSINATURA: 08/01/2018

VALOR: R\$ 7.166,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.201/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017**

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS I E CONTROLADOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Onde se Lê:

Processo Administrativo nº 11.201/2017

Leia-se:

Processo Administrativo nº 11.201/2016

Osasco, 08 de janeiro de 2018.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.307/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2017**

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos/sistema eletrônico PARA O Município de Osasco.

Onde se Lê:

Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.965.293/0001-28, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 863,61 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos); (...)

Leia-se:

Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.965.293/0001-28, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 893,61 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); (...)

Osasco, 08 de janeiro de 2018.
Carmen Cecília de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

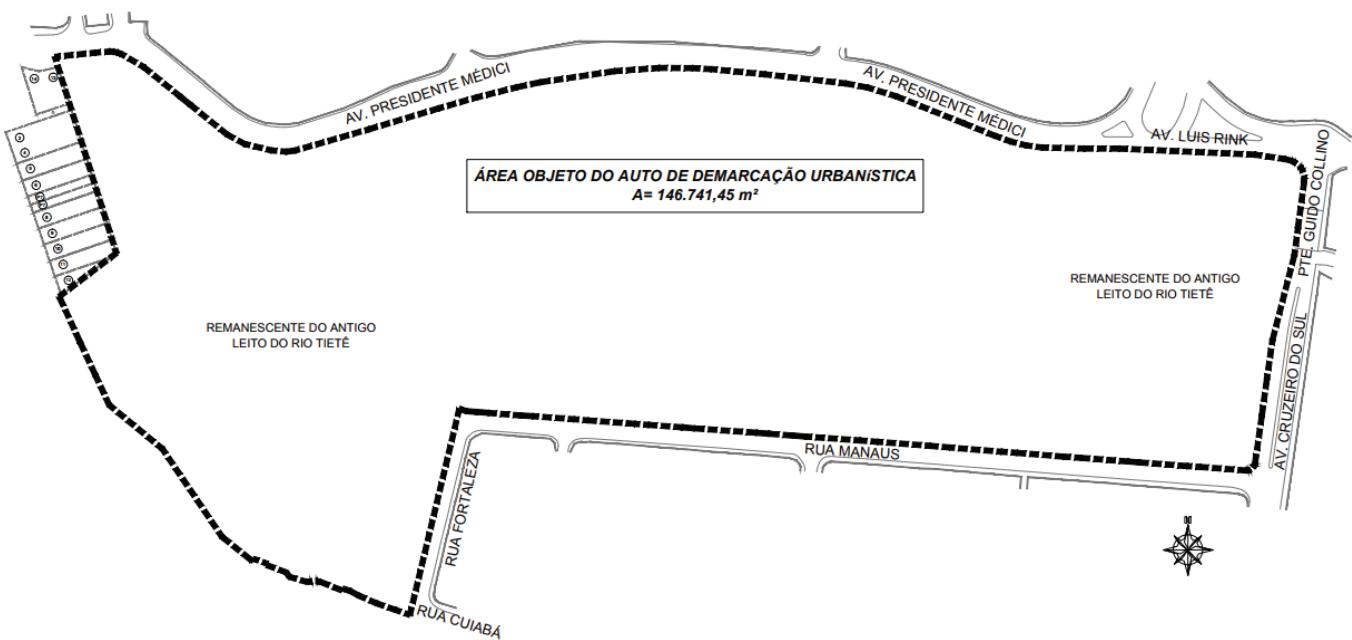
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de Demarcação - Rochdale

Dr. Ruy Pinho, 2º Oficial de Registros de Imóveis de Osasco, faz saber que em atenção ao requerimento da Prefeitura do Município de Osasco, com sede na Avenida Bussocaba , nº 300, nesta cidade, CNPJ nº 46.523.171/0001-04, Notifica os proprietários: **Sr Julio Vicente Ferreira Pacheco**, proprietário dos lotes 11 e 12 da Quadra H da Transcrição nº 28543 sob registro no 16º Registro de Imóveis da Capital, a comparecer nesta serventia, sita na Rua Dante Battiston, nº 249 – Centro Osasco/SP – CEP 06013-030, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para apresentação de impugnação à Averbação da Demarcação Urbanística prevista na Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, que recairá sobre os seguintes imóveis: Um terreno, localizado na **Av. Presidente Médici**, em Osasco – Estado de São de Paulo, área denominada RADAR assim se descreve: Inicia-se no **Ponto “01”** (coordenadas em SAD69 X= 319897.1318 e Y= 7399752.4391), no alinhamento da Av. Presidente Médici (Decreto nº 3.038/1974), no bairro Industrial Mazzei e, segue por este alinhamento em linha reta azimute 84°14‘39” numa distância de 23,95m até o **Ponto “02”** (localizado na margem direita do Córrego Baronesa), azimute 85°25‘10” numa distância de 8,44m até o **Ponto “03”** (localizado na margem esquerda do Córrego Baronesa), segue em curva com raio de 15,04m e distância de 6,62m até o **Ponto “04”**, segue em linha reta com azimute 120°03‘28” numa distância de 15,65m até o **Ponto “05”**, azimute 129°01‘56” numa distância de 27,29m até o **Ponto “06”**, azimute 128°56‘28” numa distância de 7,49m até o **Ponto “07”**, azimute 128°57‘30” numa distância de 28,00m até o **Ponto “08”**, azimute 118°09‘45” numa distância de 11,71m até o **Ponto “09”**, azimute 103°29‘21” numa distância de 15,99m até o **Ponto “10”**, azimute 94°51‘11” numa distância de 8,79m até o **Ponto “11”**, azimute 82°31‘19” numa distância de 5,30m até o **Ponto “12”**, azimute 73°55‘27” numa distância de 45,05m até o **Ponto “13”**, azimute 73°19‘33” numa distância de 42,51m até o **Ponto “14”**, azimute 73°56‘19” numa distância de 23,37m até o **Ponto “15”**, azimute 75°46‘46” numa distância de 24,01m até o **Ponto “16”**, azimute 78°02‘33” numa distância de 14,17m até o **Ponto “17”**, azimute 81°32‘10” numa distância de 44,18m até o **Ponto “18”**, azimute 85°50‘47” numa distância de 25,97m até o **Ponto “19”**, azimute 90°12‘02” numa distância de 19,63m até o **Ponto “20”**, azimute 93°19‘54” numa distância de 11,14m até o **Ponto “21”**, azimute 95°31‘12” numa distância de 31,58m até o **Ponto “22”**, azimute 96°26‘49” numa distância de 47,34m até o **Ponto “23”**, azimute 100°22‘35” numa distância de 12,91m até o **Ponto “24”**, azimute 107°00‘01” numa distância de 17,89m até o **Ponto “25”**, azimute 111°45‘17” numa distância de 42,73m até o **Ponto “26”**, azimute 111°55‘03” numa distância de 19,64m até o **Ponto “27”**, azimute 109°41‘24” numa distância de 9,81m até o **Ponto “28”**, azimute 104°12‘02” numa distância de 9,10m até o **Ponto “29”**, azimute 97°38‘59” numa distância de 9,62m até o **Ponto “30”**, azimute 91°20‘43” numa distância de 24,72m até o **Ponto “31”**, azimute 90°06‘55” numa distância de 20,43m até o **Ponto “32”**, confrontando do **Ponto “01”** ao **Ponto “32”** com a Av. Presidente Médici (Decreto nº 3.038/1974). Deste ponto segue com azimute 92°32‘38” numa distância de 79,81m até o **Ponto “33”**, azimute 98°28‘14” numa distância de 17,66m até o **Ponto “34”**, azimute 104°15‘08” numa distância de 3,90m até o **Ponto “35”** (coordenadas em SAD69 X= 320621.8861 e Y= 7399691.5495), confrontando do **Ponto “32”** ao **Ponto “35”** com a Av. Luis Rink (Decreto nº 4.290/1979). Deste ponto deflete à direita com raio de 11,01m e distância

de 15,48m até o **Ponto “36”**, confrontando do **Ponto “35”** ao **Ponto “36”** com a confluência da Av. Luis Rink (Decreto nº 4.290/1979) e a Ponte Guido Collino (Lei nº 3.786/2003). Deste ponto segue em linha reta com azimute 187°36‘29” numa distância de 27,51m até o **Ponto “37”**, azimute 187°30‘33” numa distância de 16,10m até o **Ponto “38”**, confrontando do **Ponto “36”** ao **Ponto “38”** com a Ponte Guido Collino (Lei nº 3.786/2003). Deste ponto deflete à direita com azimute 194°30‘36” numa distância de 51,39m até o **Ponto “39”**, azimute 188°08‘30” numa distância de 22,76m até o **Ponto “40”**, azimute 187°52‘49” numa distância de 21,90m até o **Ponto “41”**, azimute 188°04‘11” numa distância de 28,08m até o **Ponto “42”**, confrontando do **Ponto “38”** ao **Ponto “42”** com a Av. Cruzeiro do Sul (Lei nº 417/1964). Deste ponto deflete à direita com raio de 5,00m e distância de 7,53m até o **Ponto “43”** (coordenadas em SAD69 X= 320595.2573 e Y= 7399510.1593), confrontando do **Ponto “42”** ao **Ponto “43”** com a confluência da Av. Cruzeiro do Sul (Lei nº 417/1964) e a Rua Manaus (Lei nº 262/1964). Deste ponto segue em linha reta com azimute 274°24‘41” numa distância de 26,90m até o **Ponto “44”**, azimute 273°54‘44” numa distância de 7,55m até o **Ponto “45”**, azimute 274°22‘56” numa distância de 28,45m até o **Ponto “46”**, azimute 274°44‘34” numa distância de 6,42m até o **Ponto “47”**, azimute 274°20‘05” numa distância de 27,59m até o **Ponto “48”**, azimute 274°09‘01” numa distância de 10,07m até o **Ponto “49”**, azimute 274°42‘11” numa distância de 27,60m até o **Ponto “50”**, azimute 273°50‘05” numa distância de 9,20m até o **Ponto “51”**, azimute 274°42‘35” numa distância de 30,28m até o **Ponto “52”**, azimute 274°46‘07” numa distância de 11,49m até o **Ponto “53”**, azimute 274°23‘16” numa distância de 31,00m até o **Ponto “54”**, azimute 274°33‘22” numa distância de 10,31m até o **Ponto “55”**, azimute 274°03‘49” numa distância de 32,03m até o **Ponto “56”**, azimute 274°38‘19” numa distância de 7,30m até o **Ponto “57”**, azimute 274°11‘02” numa distância de 14,21m até o **Ponto “58”**, azimute 274°46‘20” numa distância de 7,44m até o **Ponto “59”**, azimute 274°00‘25” numa distância de 36,42m até o **Ponto “60”**, azimute 274°55‘09” numa distância de 7,06m até o **Ponto “61”**, azimute 274°09‘23” numa distância de 19,87m até o **Ponto “62”**, azimute 274°16‘30” numa distância de 8,07m até o **Ponto “63”**, azimute 274°12‘56” numa distância de 27,62m até o **Ponto “64”**, azimute 274°39‘07” numa distância de 8,12m até o **Ponto “65”**, azimute 274°15‘43” numa distância de 24,23m até o **Ponto “66”**, azimute 274°16‘00” numa distância de 6,88m até o **Ponto “67”**, azimute 274°24‘46” numa distância de 19,04m até o **Ponto “68”**, azimute 274°53‘41” numa distância de 7,19m até o **Ponto “69”**, azimute 274°13‘59” numa distância de 5,99m até o **Ponto “70”**, azimute 289°26‘17” numa distância de 4,32m até o **Ponto “71”** (coordenadas em SAD69 X= 320134.2128 e Y= 7399546.3626), confrontando do **Ponto “43”** ao **Ponto “71”** com a Rua Manaus (Lei nº 262/1964). Deste ponto deflete à esquerda com azimute 193°29‘27” numa distância de 124,23m até o **Ponto “72”** (coordenadas em SAD69 X= 320105.2324 e Y= 7399425.5652), confrontando do **Ponto “71”** ao **Ponto “72”** com a Rua Fortaleza (Lei nº 417/1964). Deste ponto deflete à direita com azimute 289°29‘37” numa distância de 8,95m até o **Ponto “73”**, azimute 289°01‘42” numa distância de 11,78m até o **Ponto “74”**, azimute 293°27‘25” numa distância de 11,39m até o **Ponto “75”**, azimute 298°17‘33” numa distância de 5,70m até o **Ponto “76”**, azimute 288°13‘04” numa distância de 4,50m até o **Ponto “77”**, azimute 206°28‘12” numa distância de 1,22m até o **Ponto “78”**, azimute 291°47‘59” numa distância de 13,68m até o **Ponto “79”**, segue em curva com raio 12,37m numa distância de 7,42m até o **Ponto “80”**, azimute 285°59‘12” numa distância de 11,28m até o **Ponto “81”**, azimute 327°02‘46” numa distância de 3,06m até o **Ponto “82”**, azimute 290°21‘53” numa distância de 12,07m até o **Ponto “83”**, deflete à direita com azimute 17°39‘12” numa distância de 0,93m até o **Ponto “84”**, azimute 289°17‘03” numa distância de 8,76m até o **Ponto “85”**, azimute 201°42‘24” numa distância de 1,07m até o **Ponto “86”**, azimute 288°21‘44” numa distância de 1,28m até o **Ponto “87”**, azimute 308°47‘28” numa distância de 21,66m até o **Ponto “88”**, azimute 325°50‘11”

numa distância de 62,24m até o **Ponto “89”**, azimute $309^{\circ}25'47''$ numa distância de 40,22m até o **Ponto “90”**, azimute $335^{\circ}04'32''$ numa distância de 19,37m até o **Ponto “91”**, confrontando do **Ponto “72”** ao **Ponto “91”** com a Matrícula 42.131 (2º CRIO) de propriedade da Prefeitura de Osasco. Deste ponto segue com azimute $335^{\circ}04'32''$ numa distância de 21,05m até o **Ponto “92”**, azimute $335^{\circ}25'10''$ numa distância de 29,55m até o **Ponto “93”** (coordenadas em SAD69 X= 319899.7181 e Y= 7399611.9961), confrontando do **Ponto “91”** ao **Ponto “93”** com a Matrícula 39.384 (2º CRIO) de propriedade da Prefeitura de Osasco. Deste ponto deflete à direita com azimute $52^{\circ}44'56''$ numa distância de 42,07m até o **Ponto “94”**, confrontando do **Ponto “93”** ao **Ponto “94”** com a Transcrição nº 28.543 (16º CRISP) de propriedade de Julio Vicente Ferreira. Deste ponto deflete à esquerda com azimute $342^{\circ}34'55''$ numa distância de 120,50m até o **Ponto “01”**, ponto que deu início a esta descrição perimétrica, confrontando do **Ponto “94”** ao **Ponto “01”** com a Transcrição nº 28.543 (16º CRISP) de propriedade de Julio Vicente Ferreira, com a Matrícula 27.348 (2º CRIO) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Matrícula 24.445 (2º CRIO) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Matrícula 21.193 (2º CRIO) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Matrícula 29.524 (2º CRIO) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Matrícula 29.476 (2º CRIO) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Matrícula 25.336 (2º CRIO) de propriedade de Maria Da Piedade e Marido, com a Matrícula 3.601 (2º CRIO) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Transcrição nº 31.349 (16º CRISP) de propriedade de José Antonio e Esposa, com a Transcrição nº 11.512 (16º CRISP) contemplando a Viela Pracinha de Pistoia, com a Transcrição nº 29.525 (16º CRISP) de propriedade de José Antonio e Esposa e com a Av. Presidente Médici (Decreto nº 3.038/1974). Encerrando assim, um perímetro de 1.993,74m e uma **área de 146.741,45 m²**. Esclarecendo que a consulta e eventuais impugnações deverão ocorrer junto ao nosso serviço de atendimento na Rua Dante Battiston, nº. 249, Centro, Osasco-SP, de 2^a a 6^a feira, das 09:00 as 16:00 horas. Para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente, nos termos do art. 57, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 01

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
25155/2017	2717/2017	21690/2017
20950/2017	14107/2017	9068/2017
22874/2017	22214/2017	4221/2017
10191/2005	13299/2017	1237/2017
10650/2017	8057/2017	9073/2017
21855/2017	25275/2014	17244/2016
11297/2014	427/2010	20516/2017
20476/2017	20954/2017	19651/2017
11668/2012	6375/2017	18826/2017
18578/2017	22261/2017	24361/2017
22457/2017	21732/2016	6272/2017
18916/2015	665/2015	276/2014
25282/2017	24558/2017	25877/2016
16663/2017	3554/2017	22628/2017
11486/2017	19056/2017	25714/2017
23206/2017	5202/2017	25323/2017
23969/2014	20652/2017	18675/2017
246/2006	24822/2017	24596/2017
19832/2017	25526/2017	23926/2017
4886/2017	16777/2005	7334/2010
16091/2017	7599/2014	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
6081/2017	30393*
12427/2014	29802
8748/2016	31565
30991/2015	30545
18208/2011	94/2017-B
20300/2016	31707
24919/2011	96/2017-B
15188/1992	195/2017-A
13752/2014	93/2017-B
4752/2012	28508
30038/2011	29302
21614/2014	30286
12365/2015	31862
3340/2011	29738
10741/2016	31235
25925/2017	31621
19829/2009	31528
13721/2015	245/2017-A
21482/2017	30383

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19833/2013	213/2017-A *
21290/2009	30861

DEEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
226/2016	20145
43666/2011	30529
4544/2015	22569

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
22584/2009	6652
2574/2015	29930
23203/2008	1493

OSASCO, 08 DE JANEIRO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários

dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23556	04/12/2017	MARIA JOSE CELESTINI *
30299	01/12/2017	JOSE MANOEL DE LIMA
32154	15/12/2017	EDIFÍCIO PRIVTE BELA VISTA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
145/2017-A	26/09/2017	PAULO DE TARSO CHRISTENSEN *
159/2017-A	29/09/2017	BANCO BRADESCO S/A
158/2017-A	29/09/2017	LOBER EMPREENDIMENTOS E PART. SC LTDA
31632	26/09/2017	CONSTRUTORA CARUSO LTDA
103/2017-B	12/09/2017	WALMIR CANDIDO DOS SANTOS
42/2017-B	12/09/2017	GERSON PONTES CARDOSO
166/2017-A	29/09/2017	ESPOLIO: PEDRO GNATIUC
88/2017-B	12/09/2017	OCIRENE BARBOSA LOPES
69/2017-B	12/09/2017	ACCACIO TRETEL
32001	04/12/2017	COND. MORADOR DAS FLORES
31096	18/10/2017	PLINIO TSUNEKAZU SANO
31234	31/10/2017	EXPEDITO LUIZ DA SILVA
131/2017-B	12/09/2017	JOSÉ RAFHAEL DE SOUZA CAMPOS FILHO
157/2017-A	29/09/2017	RENATA CRISTINA DE MORAIS
125/2017-B	12/09/2017	MARILEUZA VINHA
31637	03/01/2018	EDISON ALVES DE SOUZA
161/2017-A	29/09/2017	ROGER ALBERTO DE MORAES CARLOS
31226	24/10/2017	PAULO AFONSO SANCHES
123/2017-B	12/09/2017	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
31604	09/11/2017	CONDOMINIO RESIDENCIALANTONINI VILLAGE
62/2017-B	12/09/2017	FLA ADM.DE BENS PRÓPRIOS LTDA
31656	31/10/2017	COLÉGIO SÃO GABRIEL ARCANJO
136/2017-B	12/09/2017	MAURÍCIO CAMPOS
31237	26/10/2017	CARMO CAROPRESSO
85/2017-B	12/09/2017	ODETE NEUBAUER DE ALMEIDA
31222	10/10/2017	ESPÓLIO: HENRIQUE RICARDO DA SILVA
30187	22/08/2017	JOSE DOMINGOS AZEVEDO
151/2017-A	26/09/2017	CLOVIS SIQUEIRA
152/2017-A	26/09/2017	DANPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA
30681	06/08/2017	CONDOMINIO RESIDENCIAL JD. CALIFORNIA
32012	20/12/2017	JOÃO CLEMENTE DUARTE
31356	06/10/2017	FERNANDA CRISTINA NOVAES SAMPAIO
29059	21/03/2017	CURSO DE ENSINO FERNÃO DIAS PAES LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
146/2017-B	26/09/2017	RAFAEL ADARI CAMARGO
147/2017-B	26/09/2017	RAFAEL ADARI CAMARGO
31723	19/12/2017	RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
30728	25/08/2017	SEICHO NO IE DO BRASIL

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
31534	18/12/2017	ESPOLIO: MARIA G. PICOLI
31676	16/11/2017	CONDOMINIO RESIDENCIAL JD. CALIFORNIA
31535	18/12/2017	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
31582	28/11/2017	EDEMAR DA SILVA MEDEIROS
31299	30/11/2017	MILTON ELIAS FERREIRA
30298	01/12/2017	JOSE MANOEL DE LIMA
31861	27/11/2017	MARLENE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

OSASCO, 08 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO	INTERESSADO
24048/2015	HEIDI LESSA DE CARVALHO 11216978794
22879/2015	KHATCHIKIAN REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
30946/2015	TPMIX COMERCIO DE PRODUTOS PELA INTERNET LTDA
21255/2015	CSK AUTOMOVEIS LTDA -ME
21775/2015	MEGA SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
21776/2015	MEGA SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
22316/2015	MEGA PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS CONDOMINIAIS LTDA -ME.
22328/2015	K A DOS SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS EPP
22575/2015	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES 26553647836
22592/2015	JOSE LUIZ DE BARROS 28719727020
22859/2015	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
27097/2015	FLAVIA SAMI DO NASCIMENTO BIAZETTO 33209449830
22864/2015	GRIFFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO ESPECIAIS LTDAS
24700/2015	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE 31908200820
24056/2015	ROMA-GUI AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME
24729/2015	REINALDO SEVERO DE SALES 31674817819
24978/2015	DANIELA BORGES DA SILVA 30887193862
24980/2015	ROMULO CESAR QUILLES LIMA 40980741840
24722/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00420/2015	CLAUDEMIR RIBEIRO 00637481852
00016/2015	LEANDRO AFFONSO 28225188829
00451/2015	DANILO PASSOS BARONE 31055115803
01050/2015	LUIS ROBERTO DA SILVA 06133407875
02475/2015	GLEDSO PEREIRA 300009506802
04035/2015	ELENILDE PEREIRA MENDES 27599571876
15065/2015	NEWTON VIEL 57877599820
24823/2016	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA
06371/2016	BUENO & FLORES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
25406/2015	IDEIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI- ME
25556/2015	SERSANTEC DESENHOS INDUSTRIAL LTDA ME
25207/2015	LD FLEX SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI ME
25172/2015	NIVALDO RODRIGUES MAZINI CABELEIREIRO – ME
25102/2015	VITOR HUGO RODRIGUES 28965586836
25078/2015	BRUNO HERRERA DA SILVA 35243700800
25454/2015	ROBSON SILVA SOUZA LAVAGEM A SECO ME
25434/2015	FIELDER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP
04359/2016	MARCELO FERREIRA CORGOSINHO 21346889805
30225/2015	ITAU UNIBANCO S.A.
30168/2015	NETO S SERVIÇOS POSTAIS E PAPELARIA LTDA – ME
31184/2015	ZATIX TECNOLOGIA S/A
28694/2015	MARISA PERES BARROZO 09982463870
25866/2015	OSVALDO BRAZ MARQUES FILHO – ME
25860/2015	CAROLINE MAYUMI AMANO – ME
25798/2015	ELSON ASSIS PUZZI MARCHINI – ME
06079/2015	RPA SUSPENSÃO EIRELLI ME
02448/2015	MAGHYVER SANTOS LONGO LEANDRO 33878874855
13709/2015	NC MENDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
13939/2015	RENATO VIEIRA SANCHES CAMPOS 41185142819
12925/2015	DIRCE DE JESUS BUENO BORGES 05383243844
14751/2015	DOUGLAS FERNANDO CAMPOS PEDROSO 36459043876
22134/2009	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMABILE PROVASI LTDA
20401/2009	RUBENS VIANA COMERCIO DE GAS – ME
18826/2009	MINARI CONFECÇÕES DE ROUPAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17094/2009	RARE'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
16476/2009	CYBER CAFE SHOEBIZ LTDA
28145/2010	S.A. FAGUNDES FEIRANTE – ME

NÚMERO	INTERESSADO
24048/2015	HEIDI LESSA DE CARVALHO 11216978794
22879/2015	KHATCHIKIAN REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
30946/2015	TPMIX COMERCIO DE PRODUTOS PELA INTERNET LTDA
21255/2015	CSK AUTOMOVEIS LTDA -ME
21775/2015	MEGA SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
21776/2015	MEGA SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
22316/2015	MEGA PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS CONDOMINIAIS LTDA -ME.
22328/2015	K A DOS SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS EPP
22575/2015	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES 26553647836
22592/2015	JOSE LUIZ DE BARROS 28719727020
22859/2015	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
27097/2015	FLAVIA SAMI DO NASCIMENTO BIAZETTO 33209449830
22864/2015	GRIFFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO ESPECIAIS LTDAS
24700/2015	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE 31908200820
24056/2015	ROMA-GUI AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME
24729/2015	REINALDO SEVERO DE SALES 31674817819
24978/2015	DANIELA BORGES DA SILVA 30887193862
24980/2015	ROMULO CESAR QUILLES LIMA 40980741840
24722/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00420/2015	CLAUDEMIR RIBEIRO 00637481852
00016/2015	LEANDRO AFFONSO 28225188829
00451/2015	DANILO PASSOS BARONE 31055115803
01050/2015	LUIS ROBERTO DA SILVA 06133407875
02475/2015	GLEDSO PEREIRA 300009506802
04035/2015	ELENILDE PEREIRA MENDES 27599571876
15065/2015	NEWTON VIEL 57877599820
24823/2016	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA
06371/2016	BUENO & FLORES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
25406/2015	IDEIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI- ME
25556/2015	SERSANTEC DESENHOS INDUSTRIAL LTDA ME
25207/2015	LD FLEX SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI ME
25172/2015	NIVALDO RODRIGUES MAZINI CABELEIREIRO – ME
25102/2015	VITOR HUGO RODRIGUES 28965586836
25078/2015	BRUNO HERRERA DA SILVA 35243700800
25454/2015	ROBSON SILVA SOUZA LAVAGEM A SECO ME
25434/2015	FIELDER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP
04359/2016	MARCELO FERREIRA CORGOSINHO 21346889805
30225/2015	ITAU UNIBANCO S.A.
30168/2015	NETO S SERVIÇOS POSTAIS E PAPELARIA LTDA – ME
31184/2015	ZATIX TECNOLOGIA S/A
28694/2015	MARISA PERES BARROZO 09982463870
25866/2015	OSVALDO BRAZ MARQUES FILHO – ME
25860/2015	CAROLINE MAYUMI AMANO – ME
25798/2015	ELSON ASSIS PUZZI MARCHINI – ME
06079/2015	RPA SUSPENSÃO EIRELLI ME
02448/2015	MAGHYVER SANTOS LONGO LEANDRO 33878874855
13709/2015	NC MENDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
13939/2015	RENATO VIEIRA SANCHES CAMPOS 41185142819
12925/2015	DIRCE DE JESUS BUENO BORGES 05383243844
14751/2015	DOUGLAS FERNANDO CAMPOS PEDROSO 36459043876
22134/2009	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMABILE PROVASI LTDA
20401/2009	RUBENS VIANA COMERCIO DE GAS – ME
18826/2009	MINARI CONFECÇÕES DE ROUPAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17094/2009	RARE'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
16476/2009	CYBER CAFE SHOEBIZ LTDA
28145/2010	S.A. FAGUNDES FEIRANTE – ME

23382/2009 SELINA FERREIRA –ME
21910/2009 NOGUEIRA & RIBEIRO CABELEIREIROS LTDA ME
26086/2015 AUTO SOCORRO SILMARQS LTDA ME
25526/2015 OSIEL FERREIRA DA SILVA 13972874898
02608/2017 STUDIO TEEPEE LTDA – ME
02598/2017 AMAURI MANZANO MARTINS 21339039842
03068/2017 ANDRESSA DA COSTA SANTOS SOUZA 32939858829
03191/2017 JOSE APARECIDO NEVES PEREIRA 12390373844
04056/2017 DANIELA APARECIDA FRONTELLA 34382927854
04192/2017 VALDEMIR DOS SANTOS LIMA 18557336845
04203/2017 ADRIANA CAVALCANTE DELBIN – ME
06690/2017 JOSIANE DA SILVA NOBRE 38697358809
06697/2017 DIOGO CAMARGO CONSULTORIA LTDA – ME
06664/2017 MARCIA GIRARDI TAVARES 15759907840
06326/2017 RENATA BURGARELLI FIGUEIREDO 39343124871
17547/2016 LUCAS AMARAL PINHEIRO 36333943894
15339/2016 LASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
06489/2017 LORIVAL BARBOSA DOS SANTOS 014616372870
15192/2016 SEBASTIAO SOUZA FRANCO 04174465860
30759/2015 BANCO BRADESCO S.A
15118/2015 AMANDA LIMA SIMOES 34982447870
14110/2015 RAFAEL DIEGO MENDES LOUZADA 32638600890
13991/2015 LINCOLN LUIZ DA SILVA VENANCIO 23037971878
13501/2015 ELAINE APARECIDA BRANDEMBURG 25171407827
13550/2015 NATALIA DA ROCHA SOUZA 35257980835
16263/2015 JARBAS DA SILVA SOUZA 21500260827
16453/2015 LEONARDO SALDIBAS RODRIGUES 22463862840
16490/2015 WILSON CHAGAS SOUZA 1450699801
16532/2015 LUAN SOUZA SANTOS 30761364889
20342/2015 SNEI VALERIO DE SOUZA 27149726836
20552/2015 FRANCISCA VALDILEIDE DE SOUZA 43850685349
20739/2015 NATANNAELIA ALVES VALENCA 36463483800
18500/2013 ADRIANA SANTOS DA SILVA 17781412850
15896/2012 NOVA ONDA COMUNICAÇÃO LTDA
13713/2010 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CASA VERDE ALTA
29101/2010 AC DA SILVA ROUPAS –ME
27149/2010 NEIDE LOPES VIEIRA –ME
31117/2001 A. T. PEDROSO INFORMATICA S/C LTDA
08156/2004 ANA MARIA CAVALCANTE SPINA ME
14940/2011 DIOGO CORREA DA SILVA 31257724860
03416/2010 CENTRAL OSASCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
20465/2014 VIA SEG VIGILANCIA EIRELI – EPP
03546/2010 ALLU ESTETICA LTDA – ME
05624/2010 ADRIANA VASQUE DRICA HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA – ME
05970/2010 ANDREA IGNACIO ME
05889/2017 GILBERTO CUNHA ARAUJO 05101057851
07987/2010 REAL TEREZA UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME
09743/2010 ZEUS SALÃO DE BELEZA LTDA –EPP
05809/2016 CARLA APARECIDA PINTO CARNEIRO 27949914858
05818/2016 LUCA SILVA ALVES 36475089850
07258/2016 ROSEMEIRE DIAS GONÇALVES 09639923842
07469/2016 ANISIA PEREIRA DE CARVALHO 02832795838
07682/2016 RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA 09620246780
08473/2016 DANILo ANDRADE DE MOURA 29972276821
09794/2016 ROBERTO BOZOLAN 14089842883
03686/2016 LUIZ ROBERTO EVANGELISTA DIAS 11440122873
24846/2016 EDIFÍCIO RESIDENCIAL IBIS ECOLOGIC
01532/2017 ÁGUIA IMPERMEABILIZADORA E REFORMAS EM GERAL EIRELI – EPP
05751/2017 PATRICIA FELIX LIMA 32616207818
04485/2017 NETO E MARTINS TRANSPORTES LTDA – ME
08632/2017 ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA 23957272882
08648/2017 CLEUZA DE OLIVEIRA MALACHIAS 12398425894
01782/2013 KATIA CRISTINA FONSECA COELHO
06663/2017 MAKGOLD INTERMEDIAÇÃO & NEGOCIOS LTDA – ME
06513/2017 ALEXANDRE DE CARVALHO CINTRA ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

08624/2017 ALMIR LIBARINO DE OLIVEIRA 06123689800
04787/2017 ROBERTO GOMES DANTAS 36145328878
05706/2017 JESSICA SIMOES COUTINHO 09245349667
06848/2017 A.S. LUBRIFICANTES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
06687/2017 VALTER EVANGELISTA DA PAIXAO 47063764504
03065/2017 SIDNEY ARAUJO - APOIO ADMINISTRATIVO – ME
19368/2015 EMERSON SANTOS VIANA 31354448804
19362/2015 DENIVALDO LIMA ALVES 26642614879
19080/2015 FERNANDO LICINIO VIANA 21299310818
19001/2015 MARIA DE LOURDES DA SILVA 38880387820
19055/2015 ROGER TAMBELINI 40517961830
09439/2015 ASBASTOS - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
09438/2015 MICHELE RENATA DOMINGUES
09187/2015 NETCOM PROJETOS & TREINAMENTOS LTDA ME
19530/2015 COMUNIDADE EVANGELICA FILADELFIA DE LIMEIRA EM OSASCO - MINISTERIO APOSTOLICO
11679/2016 AURINO PIVOTTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
00195/2016 LOGANEX LTDA – ME
05488/2015 WAGNER ALBERTO TACCONI 58750215868
21436/2015 CLEUSA MARIA FERREIRA 94885109868
21395/2015 RODINEI ROGÉRIO GOMES BATISTA 06131811822
19525/2015 RENATO DE OLIVEIRA CASTRO 33420111819
19588/2016 PAULO ROBERTO FELICIANO DE ASSIS – ME
17576/2015 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O SENHOR JUSTIÇA NOSSA MINISTÉRIO DE MAUÁ
26283/2015 LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA TRANSPORTES
26213/2015 ANDERSON INOCENTE FERREIRA REPRESENTAÇÕES – ME
27912/2015 ROBERTO GOUVEIA SARAIVA JUNIOR – ME
02262/2015 A.S. ENGENHARIA EIRELI – EPP
02091/2015 T.R.P. VIEIRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO – ME
19406/2004 OSMAR MEDEIROS AGENTE DE NEGOCIOS ME
32118/2013 CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES
15539/2014 ROBERTO DOS SANTOS VINCE 16251298820
15597/2014 DANIEL NUNES DE ARAÚJO 11666746819
26602/2015 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOWN HOME
18644/2016 VERA LUCIA SILVA 16089870862
20997/2016 LEANDRO CATALDO SOARES DE MELO 36952185844
19582/2016 LEANDRO CORDEIRO DE LIMA 32158886889
17334/2016 FERNANDES E MARINHO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA – ME
20190/2016 ELIANE FERREIRA VASCONCELOS 03923182538
21183/2016 GERALDO PEREZ GARCIA – ME
21413/2016 GABRIEL LUCIO DOS SANTOS 37648809885
23590/2016 CHAME O TECNICO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI – ME
22926/2016 MOS HOUSE EIRELLI ME
01890/2015 ERIKA BELINI VASQUEZ ME
02137/2015 W T PEREIRA COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS – ME
01900/2015 LANA SAMIRA AUADA – ME
07964/2015 KARINA GONCALVES DA SILVA – ME
07944/2015 ALEXANDRE MATHEUS HEREDIA IGNACIO – ME
07953/2015 DIVANI ALVES FELIPPE – ME
07943/2015 BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS - COACHING – ME
21425/2015 ANDRE EDIPO DE MORAIS TRANSPORTES – ME
21531/2015 KLEBER DAS CHAGAS CANISTRAL ENGENHARIA –ME
17652/2016 MY PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP
17657/2016 CAMILA AMANDA FERREIRA 12913523684
11643/2016 INFINITY DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME
17638/2016 B.G.S CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA –EPP
12121/2016 SUELEN SUTERLANDIA RIBEIRO DE SOUZA 25153514846
21891/2016 LEANDRO KAWANO 27846367803
08434/2016 MARCIA APARECIDA KOLARIK 09277132841
21889/2016 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
21880/2016 MOACIR LOPES RODRIGUES 14744799876
11723/2016 F.P. DOS REIS CONSTRUÇÃO ME

19017/2015 SARAH APARECIDA FERNANDES DE MEDEIROS 36123942824
25356/2015 DOUGLAS ASSIS RAIMUNDO VIDRAÇARIA – ME
25328/2015 LEONARDO P. NOGUEIRA SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL – ME
25316/2015 A. M. TEIXEIRA – EPP
25265/2015 RNV DE ARAUJO ME
25143/2015 JANAINA DOS SANTOS ANDRADE GUIMARAES – ME
21588/2015 MARCELO FERRENHA CERQUEIRA 07935663807
07781/2015 PARK LAVE COMERCIAL, ESTACIONAMENTO, LAVA RAPIDO, FUNILARIA E
PINTURA - EIRELI - ME
30906/2015 LPC LUIZA PASETTI CHAGAS INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS EIRELI – ME
21357/2015 RENATO ANTONIO SIMÃO 16487399892
21406/2015 ALESSANDRO PEREIRA DE BRITO 30400458810
21449/2015 ADILSON FABIANO ROMANO LIMA 21754562850
21529/2015 ANSELMO ANDERSON COSTA 06824504807
21657/2015 JOSE WILSON DE MOURA 00639530800
25157/2015 G. BARDELLA SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERMICO LTDA-EPP
05572/2016 ADAPT INSTALAÇÕES LTDA ME
05479/2016 IGOR SIMÕES ALONSO –ME
05457/2016 APROJEL ENGENHARIA LTDA – EPP
05446/2016 DZAH STUDIO - DESIGN SOLUTIONS FOR MARKETING BUSINESS LTDA – ME
05441/2016 HUMBERTO LOURENÇO DE ANDRADE - SERVIÇOS – ME
05359/2016 ROBERTO CARVALHO ISSA 06725633803
05139/2016 VALDENY SILVA DOS SANTOS-ME
05096/2016 DAISY A. F. CARDOSO - TRANSPORTES – ME
20823/2016 ROGERIO DE MOURA BATISTA 41056776838
24859/2016 MAURO ANDRE ZIMAK 09725194837
24656/2016 K.ALE PRODUÇÕES LTDA – ME
18549/2016 FIBRAX SERVIÇOS E COMERCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
17619/2016 ELRO ROBERT ROSA
17553/2016 SALOMAO DA SILVA ALVES 20515476889
17522/2016 EDIO MENDES PEREIRA 02753625310
16620/2016 DANIEL SPITALETTI NAVARRO 22898120804
15335/2016 JOELMIR CORDEIRO LINS 15244759809
15006/2016 VECTRA CONTABILIDADE EIRELI – ME
14542/2016 MAVILUCA CONFECOES LTDA –ME
25477/2016 JOSE CARLOS PINTO 07937226838
20779/2016 EDNEIA PENA RODRIGUES 12951289855
01662/2016 SERGIO LIMA DE SOUZA 22658006861
14431/2016 SILVIO ALEXSANDRO SANCHEZ – ME
13308/2016 LUCAS MARINO FAM CARNELOS 36145314818
12692/2016 AUGUSTO DA CONCEIÇÃO CORREA MONTEIRO 39720285800
12300/2016 ENTERPRISE SOLUTIONS OF INFORMATION TECHNOLOGY EIRELI ME
11850/2016 SEVERINO MANOEL DA ROCHA 05586105870
11338/2016 FERNANDO ANTONIO DANTAS
09884/2016 JOÃO VIEIRA DA SILVA 16091296876
09862/2016 RONALDO CAVASSANA JONAS 33124756860
15032/2016 RAIANE SARAIVA GALINDO ME
01097/2015 VRS PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME
14406/2014 MAXBOBKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
10661/2014 FAZ FRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
10487/2014 GOLD CLASS SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI – EPP
10352/2014 T CURY LAITER IDIOMAS –ME
10169/2014 SOZIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA LTDA – EPP
08827/2014 JUAREZ NASCIMENTO DE JESUS COLCHOARIA –ME
07980/2016 SOLANGE DOS SANTOS MORENO VIEIRA 08502141813
06813/2016 ERIC MORAES CAUDURO – ME
06705/2016 MUZI REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-ME
06692/2016 MICHEL MACEDO DE MELLO SERVIÇOS TI – ME
06688/2016 THAIS CRISTINA CORREIA ESPOSITO 37528251895
06341/2016 SECCO & DADDATO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA – ME
06327/2016 PRISCILA GOMES 38912416820
05399/2016 GUSTAVO HENRIQUE BRAZ 33380294896
02975/2016 ELIANE VITOR CORDEIRO 22130399843
02964/2016 WILMARA TEIXEIRA DE SOUZA ANDREASSI 30983488878
02856/2016 ALANA MENEGATTO OLIVEIRA DOS SANTOS - SERVIÇOS ADMISTRATIVOS – ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

10324/2016 OTAVIO JOSE RASTELLI – ME
02786/2016 VALDEMAR BISPO DOS SANTOS –ME
11332/2016 MARCELO GOMES DA SILVA 62866974468
11180/2016 CLAUDEMIR GOMES DE SIQUEIRA 05934405870
11006/2016 JAQUELINE ROMANELI OLIVEIRA 44055282842
11105/2016 P. E. ARANHA JUNIOR SEGUROS – ME
10321/2016 GUILHERME MENDONÇA PEÇANHA – ME
10592/2016 GALLINDO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA – ME
10385/2016 AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10064/2016 REDE AUTO COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA –EPP
22169/2014 LUGILEX ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA –ME
21114/2014 SEGUROS LUCIANO ADMINISTRAÇÃO, CORRETORA E CONSULTORIA – EIRELI
21264/2014 ELIS REGINA LINO DOS SANTOS 13969695864
18951/2014 MARIA DA GUIA P. DA SILVA – ME
15682/2014 RAMA KEY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
15648/2014 PR&G SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
15453/2014 FABIO ROBERTO PICHELI 43730952803
16984/2014 GW SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
15412/2014 MOHARA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ 21865106852
15535/2014 RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
14448/2014 ALAN MIGUEL DOS SANTOS 34727093839
13547/2014 VALTER VASCONCELOS DE ARAUJO 26049177856
11677/2014 GRALHA AZUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP
15444/2014 SH LEONEL SERVICOS – EPP
08428/2016 MASTER EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
08439/2016 SOLANGE FERREIRA BATISTA 14498372808
08417/2016 VERONILDA ESTRELA DA NOBREGA 29528374816
08404/2016 RODNEI ROBERTO NONATO ROSA 32768088881
08351/2016 CRISTIANE MARCONDES DOS SANTOS DUA LIBI 19995509865
08307/2016 CLEIDE FRANCISCA MENDES 11480094854
10659/2014 CS CREMONESI CAMPOS ACESSORIA COMERCIAL – ME
25632/2010 AZEVEDO'S SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA – ME
15792/2015 INSTALL MIDIA LTDA – ME
09821/2016 MARCOS ROBERTO TELES PAULINO 11284107884
08194/2016 LUANA KAROLINE DOS SANTOS 33353339850
08185/2016 JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS 33665779839
08170/2016 FABIO LUIS DA SILVA 14420926880
08114/2016 NATALIA CANDIDO FERREIRA 06953102918
08106/2016 DANIELA FELIPPE DE SOUZA 35475561800
08054/2016 APARECIDO DONISETI DE MORAES 04066992838
08069/2016 ELIZABETE PRESTES PIRES SILVA 08207834803
07673/2016 JAIME MATEUS GOMES 31962692809
07613/2016 ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOFTWARE – ME
07551/2016 ARIOMALDO SARAGOÇA 01729840841
07430/2016 EDILENE ALVES MOREIRA 07222933808
06938/2016 PEDRO J PRADO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
06756/2016 FLUXO ENERGIA CENTRO DE NEGOCIOS LTDA – EPP
06482/2016 INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – ME
02731/2016 AIRSO ROCHA 13077222884
02719/2016 BJ PEAD EIRELI – ME
02707/2016 IVO ANTONIO DE ALMEIDA 05587746879
02702/2016 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SANTANA – ME
04086/2016 SIRLANDIA CARVALHO DOS ANJOS 34068390886
28552/2015 GREMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
21232/2015 FIRMINO & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
01219/2016 ALFA DESPACHANTE LTDA – ME
01285/2016 ODEILTON DE OLIVEIRA SARMENTO 32134540877
01206/2016 MICHAEL VINICIUS FIGUEIREDO DE LIMA 38817376850
06642/2017 LUIZ DONIZETE MENEGON 05434665821
05516/2017 CLEITON ROCHA DA SILVA – ME
04765/2017 VBR COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
06959/2017 LUANA MESSIAS DOS SANTOS 31414307802
06971/2017 MANOEL DE CASTRO – 03100690842
06992/2017 GILMARA TRAVASSOS PEREIRA DE SOUZA 33568423820

06749/2017 RENATA MARIA TOME PAES 20103396810
05524/2016 CARLOS HERINQUE DA COSTA NUNES JUNIOR 34423227827
08131/2017 FRANCISCO DE CARVALHO FERREIRA 07704668854
05378/2016 REGIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO 35149498831
05056/2016 ELISANGELA SANCHES 26580457864
02805/2016 LUMIERE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
01987/2016 FELIPE DA SILVA 22972232852
01306/2016 JOSÉ EDUARDO DIAS – EPP
01580/2016 CRISTINA PATRICIA FERREIRA QUIRINO 32173501895
01533/2016 SERGIO NUNES DO PRADO 25556596840
04046/2016 ROBERTO TADEU TIRADO 52579433872
04398/2016 FLAVIO DA SILVA COSTA – ME
04037/2016 AUREA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA 07930324826
03784/2016 GLOBAL SHORE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
03621/2016 AMANDA SIQUEIRA 38411751805
03615/2016 ANTONIO FERREIRA PACHECO – ME
03593/2016 MOVE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA – ME
03684/2016 STACCATUS PRODUCAO ARTISTICAS LTDA – EPP
00169/2016 TGP AUTOMOTIVAS LTDA
08127/2017 NADIR APARECIDO PETRELLI 06826390876
06414/2017 SIMONE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA 27857863866
06761/2017 DECIO CHIAREGATTI SOBRINHO 25698434824 25698434824
25540/2017 NIKON COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME
06763/2017 RENATO JOSÉ DE ABREU PEREIRA 32187969894
06643/2017 NELSON KAIJI KAWAMOTO JUNIOR – ME
06773/2017 CARLOS ROBERTO RANGON 12677770873
06934/2017 LUIZ CLAUDIO S SOUSA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – EPP
07141/2017 SANDRO FERREIRA MONTEIRO 21439384894
07579/2017 KAREN ARAMAKI 28565368831
07581/2017 D E B ESCALCON - TRANSPORTES – ME
07588/2017 TAGCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
07958/2017 BRUNO DE SOUZA ARAÚJO 21895839858
07713/2017 DANIELLA VENERANDO MAIA 42165301840
15189/2016 JOSE SZUCKO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
12212/2016 MARCOS NISHIMURA 26728604839
12184/2016 JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA 84229373449
11842/2016 LOTUS CONSERVACAO DE ACERVOS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA – ME
11537/2016 DEBORA DE SENA ALMEIDA 03217530896
11186/2016 NELSILENE APARECIDA PORANGABA AZEVEDO 06825962809
08010/2017 LEONARDO GONÇALVES BARBARA 28392253876
08675/2017 JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA 00898563844
08649/2017 DANIEL CHAGAS 21443757802
14865/2016 MARCELO SANTOS PEREIRA 39772463806
06558/2017 MARIA CLAUDIA GOMES CUSTODIO 36436696822
11239/2016 BENEDITA DA GRAÇA AGUIAR 24697565886
11187/2016 BRUNO COSTA OLIVEIRA 35760198807
12377/2016 RENATA MONTEIRO VIEIRA 30955048885
11493/2016 FERNANDA LUMENA GUERRA 00845919008
11551/2016 ANTONIO MATHEUS MACEDO LOPES 44272630890
11132/2016 LUCAS DOS SANTOS ALVES 44514449857
11118/2016 LUANA BARROS DINIZ 30752681869
11059/2016 GUSTAVO HERENQUE AGUIAR 35807030800
11053/2016 RONEY FERREIRA DOS REIS 01013647688

Osasco, 08 de Janeiro de 2017.
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 013152/2017

Interessado: BMC HYUNDAI S.A.

Assunto: PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO DE NOTIFICAÇÃO.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para recurso de notificação do estabelecimento, BMC HYUNDAI S.A., sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 2559 – Indl. Remédios – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 05 de janeiro de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 23356/2017

Interessado: VINICIUS DIAS QUARESMA

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 12 (verso), e pelo que consta dos autos, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, do estabelecimento VINICIUS DIAS QUARESMA, sito à Avenida Comandante Sampaio, nº 566 – Quitaúna – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 08 de janeiro de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano – SECONTRU.*

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N°	NOME	PONTO/TÁXI
24.061/17	WELLINGTON CRAMOLICH CARDOSO	11

*Osasco, 05 de janeiro de 2018.
CARLOS EDUARDO PITTERI
SECRETÁRIO - SETRAN*

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br